

DESPACHO:

Considerando os termos de exposição emanada da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER**, os termos do Parecer Jurídico, dada a necessidade da “**CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SETOR ARTÍSTICO, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DURANTE O ARRAIAL MUNICIPAL 2019**”, trata-se de serviço de interesse público essencial.

Autorizo a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2019-00006**, fundamentada no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação dos proponentes: **FABRICIO BIRCK MARQUES**, através do contrato nº **1262/2019**, no valor de **R\$ 14.235,00 (quatorze mil, duzentos e trinta e cinco reais)**, **JOÃO FERNANDO GONZAGA BASTOS**, através do contrato nº **1263/2019**, no valor de **R\$ 14.235,00 (quatorze mil, duzentos e trinta e cinco reais)**, **ALAN DIAS DE ALMEIDA**, através do contrato nº **1264/2019**, no valor de **R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)**, cuja vigência será de **27 de Junho de 2019 à 31 de Dezembro de 2019**, Recurso: **PRÓPRIO**.

Paragominas/PA, 27 de Junho de 2019.

PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL